



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO



## MENSAGEM N° 094/2023.

Alagoinhas, em 10 de maio de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.**

Sr. Presidente,

Trata o presente Projeto de Lei da autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Municipal em vigor, visando a suplementação de ações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, o saldo de superávit financeiro apurado no exercício anterior através do Balanço Patrimonial.

A proposição ora encaminhada busca autorização para utilização do recurso de superávit em proporções maiores que a autorizada na Lei n° 2.655 de 02 de janeiro de 2023, que fixa a despesa e estima a receita para o exercício de 2023, visando a utilização do valor total do superávit de doações e outros recursos não vinculados.

Exatamente por não dispor a Lei Orçamentária de limite de superávit suficiente para atender as demandas governamentais, é que nos oportuniza, apresentar o apenso Projeto de Lei que é de interesse dos munícipes.

Por tudo aqui exposto, requeremos a V. Excelência e aos Ilustres Edis, que o presente Projeto de Lei tramite em regime de Urgência Urgentíssima, segundo o rito disciplinado pelo Regimento Interno dessa Casa da Cidadania, recebendo o devido acolhimento em função da relevância do seu conteúdo.

Nesta oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

JOAQUIM BELARMINO  
CARDOSO NETO:  
25510231572

Arquivo digitalizado por JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO 25510231572  
DN: CN=, OU=CP-Brasil, O=CAF, SERIAL=10231572, EMAIL=joaquim.belarmino@alagoinhas.ba.gov.br, C=BR  
Quilômetros, CN=Certificado PF AL, OU=JOAQUIM BELARMINO CARDOSO  
NETO 25510231572  
Resolução: Este é o e-mail deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.05.10 10:16:27 -0300  
Full Platform PDF Versão: 10.1.1

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
PREFEITO**

